

### SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA Nº 268/2.022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 .....	2
PORTARIA Nº 269/2022 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Santa Terezinha-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/consultadiario/0802022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 268/2.022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO INTERINO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a lei Federal nº 8.666/93;**

**CONSIDERANDO** que a servidora Eudenea Rodrigues dos Santos - Membro da Comissão Permanente de Licitações, usufrui de férias durante o mês de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear interinamente a senhora **MARIA JOSÉ BELARMINO DAMASCENA** para exercer a função de **MEMBRO INTERINO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**;

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos treze (13) dias do mês de outubro (10) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

**WANDERLEY SOUSA SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 269/2022

**Santa Terezinha do Tocantins - TO, 13 de outubro de 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Federal nº 10.520/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

**PREGOEIRO: Erasmo Miranda de Sousa;**

**EQUIPE DE APOIO: Maria José Belarmino Damascena e Francisco Bandeira Barros Filho;**

**Art. 2º** - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**WANDERLEY SOUSA SANTOS**

*Prefeito Municipal*

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO**

Av. Araguaia, S/nº - Centro - CEP: 77950-000

Santa Terezinha-TO

**WANDERLEY SOUSA SANTOS**

*Prefeito Municipal*



Edição Cod.0802022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 4920501456194241120-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil